

ERRATA

PREGÃO 071/2024

No item 32.7 do Termo de referência, onde consta: “Responsabilizar-se por todos os tributos federais estaduais e municipais, incidentes na execução do objeto deste Termo de Referência, assim como, o percentual de 2,88% (dois inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) para a empresa prestadora de serviço de consultoria de seguros à NUCLEP, LOCKTON CONSULTORIA GERENCIA DE RISCOS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA – CNPJ: 10.960.932/0002-10 -FILIAL ...”;

Leia-se: “Responsabilizar-se por todos os tributos federais estaduais e municipais, incidentes na execução do objeto deste Termo de Referência, assim como, o percentual de **2,9694%** para a empresa prestadora de serviço de consultoria de seguros à NUCLEP, LOCKTON CONSULTORIA GERENCIA DE RISCOS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA...”;